

TRABALHO

I — SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO — 1938/1939

1. IDENTIFICAÇÕES PROCESSADAS E RECEITA ARRECADADA, SEGUNDO OS MESES

MESES	IDENTIFICAÇÕES PROCESSADAS							
	1. ^{as} Vias		2. ^{as} Vias		3. ^{as} Vias		Em geral	
	Número	Receita arrecadada	Número	Receita arrecadada	Número	Receita arrecadada	Número	Receita arrecadada
ANO DE 1938								
Janeiro	4 726	23:630\$	190	1:900\$	—	—	4.916	25:530\$
Fevereiro	5 388	26:940\$	139	1:390\$	1	50\$	5.528	28:380\$
Março	5.638	28:190\$	192	1:920\$	—	—	5.830	30:110\$
Abril	5 100	25:500\$	145	1:450\$	2	100\$	5.247	27:050\$
Maio	6.307	31:535\$	175	1:750\$	1	50\$	6.483	33:335\$
Junho	5.002	25:010\$	120	1:200\$	—	—	5.122	26:210\$
Julho	5.012	25:060\$	123	1:230\$	—	—	5.135	26:290\$
Agosto	5.325	26:625\$	130	1:300\$	—	—	5.455	27:925\$
Setembro	4.468	22:340\$	142	1:420\$	—	—	4.610	23:760\$
Outubro	6.090	30:450\$	172	1:720\$	—	—	6.262	32:170\$
Novembro	5.342	26:710\$	157	1:570\$	—	—	5.499	28:280\$
Dezembro	5 731	28:655\$	178	1:780\$	—	—	5.909	30:435\$
ANO	64 129	320:645\$	1 863	18:630\$	4	200\$	65.996	339:475\$
ANO DE 1939								
Janeiro	4 862	24:310\$	177	1:770\$	—	—	5.039	26:080\$
Fevereiro	3.439	17:195\$	129	1:290\$	—	—	3.568	18:485\$
Março	5 903	29:515\$	183	1:830\$	—	—	6.086	31:345\$
Abril	5.307	26:535\$	154	1:540\$	—	—	5.461	28:075\$
Maio	6.417	32:085\$	189	1:890\$	—	—	6.606	33:975\$
Junho	5 807	29:035\$	180	1:800\$	—	—	5.987	30:835\$
Julho	5.638	28:190\$	203	2:030\$	1	50\$	5.842	30:270\$
Agosto	5.352	26:760\$	203	2:030\$	—	—	5.555	28:790\$
Setembro	4.501	22:505\$	171	1:710\$	—	—	4.672	24:215\$
Outubro	4 679	23:395\$	163	1:630\$	—	—	4.842	25:025\$
Novembro	4.533	22:665\$	167	1:670\$	—	—	4.700	24:335\$
Dezembro	4 191	20:955\$	179	1:790\$	1	50\$	4.371	22:795\$
ANO	60 629	303:145\$	2 098	20:980\$	2	100\$	62 729	324:225\$

FONTE — Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho

2. CARTEIRAS PROFISSIONAIS EXPEDIDAS, SEGUNDO AS UNIDADES FEDERADAS

a) Número de carteiras

UNIDADES FEDERADAS	NÚMERO DE CARTEIRAS EXPEDIDAS							
	1938				1939			
	Processadas	Reconstituídas	Emitidas por extravio	Total	Processadas	Reconstituídas	Emitidas por extravio	Total
Norte								
Acre	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas	3.140	—	—	3.140	3 811	—	—	3.811
Pará	5.469	1	13	5.483	4.866	—	—	4.866
Maranhão	2.300	—	32	2.332	2.144	—	—	2.144
Piauí	814	1	1	816	2 016	1	14	2.031
Nordeste								
Ceará	5 050	—	—	5 050	5 500	—	—	5.500
Rio Grande do Norte	1.724	—	8	1.732	3.225	—	1	3.226
Paraíba	4.526	—	—	4.526	4 790	—	—	4.790
Pernambuco	1 963	12	5	1.980	16 546	1	3	16.550
Alagoas	2 250	1	1	2 252	5.404	3	7	5.414

TRABALHO

I — SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO — 1938/1939

2. CARTEIRAS PROFISSIONAIS EXPEDIDAS, SEGUNDO AS UNIDADES FEDERADAS

a) Número de carteiras

UNIDADES FEDERADAS	NÚMERO DE CARTEIRAS EXPEDIDAS							
	1938				1939			
	Processadas	Reconsti- tuídas	Emitidas por extravio	Total	Processadas	Reconsti- tuídas	Emitidas por extravio	Total
Este								
Sergipe	2 661	—	—	2 661	3.965	—	4	3.969
Baía	9 153	—	11	9.164	13.399	—	5	13.404
Espírito Santo	2 230	1	2	2 233	3.098	6	2	3.106
Sul								
Rio de Janeiro	22.317	77	55	22.449	22.844	9	61	22.914
Distrito Federal	64.079	1.895	1 867	67.841	60.629	1.775	2.098	64.502
São Paulo	73.976	392	—	74.368	63.469	421	—	63.890
Paraná	6 400	22	32	6 454	7.535	22	15	7.572
Santa Catarina	5.251	—	17	5.268	4 815	1	5	4.821
Rio Grande do Sul	15.848	127	1	15.976	21.498	1	17	21.516
Centro								
Mato Grosso	1.555	—	1	1 556	1.851	—	—	1.851
Goiaz	298	—	—	298	811	—	1	812
Minas Gerais	17 328	19	26	17.373	14.421	12	21	14.454
TOTAL	248.332	2 548	2 072	252.952	266.637	2.252	2.254	271.143

b) Receita arrecadada

UNIDADES FEDERADAS	RECEITA ARRECADADA PELA EXPEDIÇÃO DE CARTEIRAS							
	1938				1939			
	Processadas	Reconsti- tuídas	Emitidas por extravio	Total	Processadas	Reconsti- tuídas	Emitidas por extravio	Total
Norte								
Acre	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas	15:695\$	—	—	15:695\$	13:805\$	—	—	13:805\$
Pará	27:345\$	5\$	130\$	27:480\$	17:795\$	—	—	17:795\$
Maranhão	11:500\$	—	320\$	11:820\$	8:750\$	—	—	8:750\$
Piauí	4:070\$	5\$	10\$	4:085\$	3:735\$	5\$	50\$	3:790\$
Nordeste								
Ceará	25:250\$	—	—	25:250\$	22:500\$	—	—	22:500\$
Rio Grande do Norte	8:620\$	—	80\$	8:700\$	15:035\$	—	10\$	15:045\$
Paraíba	22:480\$	—	—	22:480\$	19:990\$	—	—	19:990\$
Pernambuco	9:815\$	60\$	50\$	9:925\$	70:550\$	5\$	20\$	70:575\$
Alagoas	11:250\$	5\$	10\$	11:265\$	22:520\$	—	10\$	22:530\$
Este								
Sergipe	13:315\$	—	—	13:315\$	18:285\$	—	10\$	18:295\$
Baía	45:765\$	—	110\$	45:875\$	60:245\$	—	50\$	60:295\$
Espírito Santo	11:150\$	5\$	20\$	11:175\$	12:665\$	30\$	—	12:695\$
Sul								
Rio de Janeiro	111:585\$	385\$	550\$	112:520\$	96:325\$	40\$	490\$	96:855\$
Distrito Federal	320:645\$	9:475\$	18:830\$	348:950\$	259:525\$	7:280\$	17:520\$	284:325\$
São Paulo	184:939\$	1:493\$	—	186:432\$	111:047\$	517\$	—	111:564\$
Paraná	32:000\$	110\$	320\$	32:430\$	28:735\$	110\$	150\$	28:995\$
Santa Catarina	26:255\$	—	170\$	26:425\$	16:290\$	5\$	10\$	16:305\$
Rio Grande do Sul	79:240\$	635\$	10\$	79:885\$	89:240\$	—	20\$	89:260\$
Centro								
Mato Grosso	7:775\$	—	10\$	7:785\$	6:270\$	—	—	6:270\$
Goiaz	1:490\$	—	—	1:490\$	3:890\$	—	12\$	3:902\$
Minas Gerais	86:641\$	95\$	260\$	86:996\$	56:210\$	55\$	80\$	56:345\$
BRASIL	1 056:825\$	12:273\$	20:880\$	1 089:978\$	953:407\$	8:047\$	18:432\$	979:886\$